



DECRETO Nº 44, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018 e dá outras providências.

CELSO SIMÃO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2018 é feriado da “Dia do Trabalho”, conforme instituído através da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado “Ponto Facultativo” o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º Os departamentos que prestam serviços imprescindíveis ao bem-estar público, tais como os Setores de Limpeza Pública, Almojarifado Central do Canteiro de Obras, Cemitério, Setores da Saúde e Creche Municipal – Unidade I (Centro), deverão permanecer em regime de plantão durante esse dia, para atendimento ao público em caso de necessidade ou emergência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de abril de 2018.


CELSO SIMÃO LEITE
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de abril de 2018, e, publicado por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.


RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração